



SEÇÃO: ARTIGOS LIVRES

Populorum Progressio: um guia da leitura

Populorum Progressio: a guide to reading

Populorum Progressio: una guía de lectura

Francisco de Aquino

Júnior¹

orcid.org/0000-0001-8142-3280

axejun@yahoo.com.br

Recebido em: 29 nov. 2021.

Aprovado em: 15 dez. 2021.

Publicado em: 08 mar. 2022.

Resumo: Fruto maduro do processo de renovação eclesial desencadeada por João XXIII e pelo Concílio Vaticano II, a Carta Encíclica *Populorum Progressio* do papa Paulo VI trata da problemática do "desenvolvimento dos povos" em um duplo aspecto: "desenvolvimento integral do homem" e "desenvolvimento solidário da humanidade". Além de retomar e desenvolver intuições de João XXIII e do Concílio, essa encíclica sintoniza com os grandes problemas e desafios dos países pobres, tomando-os como centro da questão social e das preocupações pastorais da Igreja: desafio maior de nosso tempo, questão de solidariedade e justiça social e condição de paz na terra. E terá uma importância decisiva na II Conferência do Episcopado Latino-americano em Medellín em 1968. Este trabalho, como indica seu subtítulo, pretende ser um *guia de leitura* da encíclica. Começa indicando o contexto *sócio-eclesial* em que ela surge e ao qual procura responder. Faz uma apresentação panorâmica da *estrutura* e do *conteúdo* do texto. E conclui destacando *alguns pontos importantes* para sua adequada compreensão e interpretação.

Palavras-chave: Papa Paulo VI. *Populorum Progressio*. Subdesenvolvimento. Desenvolvimento integral e solidário. Paz.

Abstract: The mature fruit of the process of ecclesial renewal unleashed by John XXIII and the Second Vatican Council, Pope Paul VI's Encyclical Letter *Populorum Progressio* deals with the problem of "development of peoples" in a double aspect: "integral development of man" and "development solidarity with humanity". In addition to taking up and developing insights from John XXIII and the Council, this encyclical is attuned to the great problems and challenges of poor countries, taking them as the center of the social question and the pastoral concerns of the Church: the greatest challenge of our time, a question of solidarity and social justice and the condition of peace on earth. And it will have a decisive importance in the II Conference of the Latin American Bishops in Medellín in 1968. This work, as its subtitle indicates, intends to be a guide for reading the encyclical. It begins by indicating the socio-ecclesial context in which it arises and to which it seeks to respond. It gives a panoramic presentation of the structure and content of the text. It concludes by highlighting some important points for its proper understanding and interpretation.

Keywords: Pope Paul VI. *Populorum Progressio*. Underdevelopment. Integral and solidary development. Peace.

Resumen: Fruto maduro del proceso de renovación eclesial desencadenado por Juan XXIII y el Concilio Vaticano II, la Encíclica *Populorum Progressio* del Papa Pablo VI aborda el problema del "desarrollo de los pueblos" en un doble aspecto: "desarrollo integral del hombre" y "desarrollo solidario con la humanidad". Además de retomar y desarrollar las intuiciones de Juan XXIII y del Concilio, esta encíclica se pone en sintonía con los grandes problemas y desafíos de los países pobres, tomándolos como centro de la cuestión social y de las preocupaciones pastorales de la Iglesia: el mayor desafío de nuestro tiempo, una cuestión de solidaridad y justicia social y de condición de paz en la tierra. Y tendrá una importancia decisiva en la II Conferencia del Episcopado Latinoamericano en Medellín en 1968. Esta obra, como su subtítulo indica, pretende ser una guía para la lectura de la



¹ Faculdade Católica de Fortaleza (FCF), Fortaleza, CE, Brasil; Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), em Recife, PE, Brasil.

encíclica. Comienza indicando el contexto socioeclesial en el que surge y al que pretende dar respuesta. Da una presentación panorámica de la estructura y el contenido del texto. Se concluye destacando algunos puntos importantes para su correcta comprensión e interpretación.

Palabras clave: Papa Pablo VI. *Populorum Progressio*. En desarrollo. Desarrollo integral y solidário. Paz.

Introdução

A Carta Encíclica *Populorum Progressio* (PP) do papa Paulo VI "sobre o desenvolvimento dos povos" foi publicada no dia 26 de março de 1967 – festa da Páscoa. Se a encíclica *Mater et Magistra* de João XXIII é considerada como uma "encíclica de transição" (CAMACHO, 1995, p. 183), no sentido de que ela "inaugura uma fase nova e decisiva na evolução do pensamento social da Igreja" (BIGO; ÁVILA, 1986, p. 191), essa encíclica de Paulo VI aparece como fruto maduro do processo de renovação eclesial desencadeado pelo Concílio Vaticano II. Ela está em continuidade com o Concílio. Como bem indica João Paulo II em sua encíclica *Sollicitudo rei socialis*, a PP é uma "resposta ao apelo conciliar, contido logo no início da Constituição *Gaudium et Spes*" (SRS, 6), uma "aplicação do ensinamento conciliar em matéria social ao problema específico do desenvolvimento e do subdesenvolvimento dos povos" (SRS, 7). Mas vai além do Concílio, na medida em que não só sintoniza com os grandes problemas e desafios dos países subdesenvolvidos, mas os põem no centro da questão social e das preocupações pastorais da Igreja (ALTEMEYER JÚNIOR, 2015, p. 755). Se o Concílio abre a Igreja ao mundo moderno, a encíclica PP, no espírito conciliar e para além do evento conciliar, abre a Igreja ao "mundo subdesenvolvido", aos "povos da fome". Não por acaso Helder Câmara fala dessa encíclica como a "mais corajosa de todas as encíclicas publicadas até os nossos dias" (CÂMARA, 2011, p. 162, 170) e não por acaso ela terá uma importância decisiva na conferência do episcopado latino-americano em Medellín em 1968.

Importa considerar aqui o *contexto socio-eclesial* em que ela foi pensada, desenvolvida e publicada, analisar com rigor a estrutura e o conteúdo do seu *texto* e destacar alguns pontos que

ajudam compreender sua *importância e novidade* no contexto mais amplo do ensino social da Igreja e do processo de renovação eclesial em curso.

1 Contexto histórico

O Concílio Vaticano II desencadeou um processo de renovação eclesial que teve como uma de suas características ou marcas mais importantes e decisivas a abertura da Igreja ao mundo. Depois de séculos de hostilidades e condenações, a Igreja se abre a um diálogo positivo e construtivo com o mundo moderno. Reconhece e assume valores e processos presentes no mundo moderno como verdadeiros "sinais dos tempos". Certamente, o Concílio é fruto de um longo, tenso, ambíguo e fecundo processo de renovação eclesial que se intensificou ao longo da primeira metade do século XX. Mas esse processo encontrou em João XXIII e no concílio por ele convocado e inaugurado a mediação institucional que tornou possível sua ampliação e consolidação no conjunto da Igreja. O que parecia um "papa de transição" acabou promovendo uma verdadeira transição na Igreja. Sua postura de "serena confiança na realidade" e "otimismo aberto em relação ao futuro" (CAMACHO, 1995, p. 187) inaugurou uma nova fase na relação Igreja-mundo, marcada pelo diálogo e pelo serviço a partir e em função da dignidade fundamental do ser humano.

Esse processo desencadeado por João XXIII foi confirmado e levado adiante pelo papa Paulo VI (MARTINA, 1997, p. 299-302, 315-324; MATOS, 1992, p. 289-294; GONÇALVES, 2015, p. 728-731). Giacomo Martina chama atenção tanto para a diferença de personalidade, quanto para a profunda sintonia e complementariedade entre os dois papas que conduziram o processo conciliar. João XXIII era "mais espontâneo e mais capaz de comunicar otimismo, esperança e confiança, mas caminha nas grandes linhas gerais". Já Paulo VI era "mais concreto e determinado, com uma confiança que é fruto mais de um olhar propositalmente voltado para o alto do que de um estado de alma natural, instintivo" (MARTINA, 1997, p. 302). Mas essas diferenças de personalidades são unidas por uma atitude comum de "amor ao próprio tempo" e de

“abertura ao mundo contemporâneo”. O próprio Paulo VI chegou a escrever: “Talvez nossa vida não tenha outra característica mais clara do que a definição do amor ao nosso tempo, ao nosso mundo, a todas as almas de quem pudemos nos aproximar e de quem nos aproximaremos” (MARTINA, 1997, p. 317).

Entre os historiadores, há quem pense que Paulo VI “teria enfraquecido a inspiração de João XXIII”, há quem o veja como o

salvador providencial de uma assembleia que [...] corria o risco de naufragar pelo volume de esquemas e pelas oposições cada vez mais fortes” e há quem veja nele, “não o salvador do Concílio, mas aquele que apoiou a assembleia ecumênica” e atuou como “um guia paciente, persistente, suave e firme (MARTINA, 1997, p. 318-319).

Em todo caso, não há dúvida de que ele teve um papel fundamental no Concílio Vaticano II. Não só pela firme decisão de levá-lo adiante, mas pelo modo de conduzi-lo e levá-lo a seu termo. Na visão de Martina, Paulo VI “não teria provavelmente aberto o Concílio, mas naquele momento parecia o homem mais idôneo para concluí-lo” (1997, p. 300). Ele destaca a complementariedade entre João XXIII e Paulo VI: “tinham surgido cada qual em seu momento certo” (1997, p. 300). E afirma que ao longo do Concílio Paulo VI foi se mostrando cada vez mais “como a expressão mais autorizada do pensamento de João XXIII e, ao mesmo tempo, como o homem capaz de realizar com audácia, mas com maior ordem e método, os ideais do papa apenas desaparecido” (MARTINA, 1997, p. 301).

Essa sintonia e complementariedade se mostra claramente no campo social como se pode comprovar na encíclica *PP*. Ela assume a intuição de João XXIII de que “o maior problema da época moderna talvez seja o das relações entre comunidades políticas e economicamente desenvolvidas e as que se encontram em fase de desenvolvimento econômico” (*MM*, 154), bem como sua compreensão de desenvolvimento que não se reduz a progresso técnico e crescimento econômico (*MM*, 71, 165).

Já em sua primeira mensagem ao mundo, no

dia 22 de junho de 1963, falando da continuação dos esforços “para a consolidação da justiça na vida cidadã, social e internacional, na verdade, na liberdade e no respeito aos deveres e direitos recíprocos”, Paulo VI afirma que “o imperativo do amor ao próximo, banco de prova do amor a Deus, exige de todos os homens uma solução mais equitativa dos problemas sociais” e, concretamente, “exige medidas em favor dos povos subdesenvolvidos, onde o nível de vida às vezes não é digno da pessoa humana” (PAULO VI, 1963). E poucas semanas depois de sua eleição começou a recolher “material para uma encíclica sobre os princípios morais do desenvolvimento humano” – “tema exigido pela atualidade e urgência do problema, pela coerência com as duas encíclicas do papa João XXIII” (CAMACHO, 1995, p. 321s). Atualidade e urgência que foram se confirmando e se impondo em suas viagens a regiões subdesenvolvidas como América Latina, África, Terra Santa e Índia e pelo apelo profético do grupo que ficou conhecido no Concílio como “Igreja dos pobres”.

A problemática do desenvolvimento se tornou tão central nessa época que a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou a década de 1960 como a “Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1961). E essa centralidade se deve tanto aos altos índices de crescimento econômico nas décadas de 1950 e 1960, quanto aos debates em torno da ideologia desenvolvimentista que criava nos países pobres a ilusão de superação de sua situação de subdesenvolvimento e dependência dos países ricos.

De fato, essas décadas foram marcadas por um crescimento econômico impressionante. O grande historiador Eric Hobsbawm se refere a elas como “os anos dourados” do capitalismo (HOBBSBAWM, 1995, p. 253-281): “A produção mundial de manufatura quadruplicou entre o início da década de 1950 e o início da década de 1970”; “o comércio mundial de produtos manufaturados aumentou dez vezes”; “a produção agrícola também disparou”, graças ao aumento da “produtividade”; “as indústrias de pesca mundial triplicaram suas

capturas" (HOBBSAWM, 1995, p. 257). É verdade que "a era de ouro pertenceu essencialmente aos países capitalistas desenvolvidos que, por todas as décadas, representaram cerca de três quartos da produção do mundo e mais de 80% de suas exportações manufaturadas" (HOBBSAWM, 1995, p. 255). Mas é preciso reconhecer que "na década de 50 o surto econômico pareceu quase mundial e independente de regimes econômicos": "A taxa de crescimento da URSS na década de 1950 foi mais veloz que a de qualquer país ocidental e as economias da Europa Oriental cresceram quase com a mesma rapidez" (HOBBSAWM, 1995, p. 255); "na década de 1950, aumentou mais de 1% ao ano a renda per capita em toda a região do 'mundo em desenvolvimento', com exceção da América Latina" e "a produção total de alimentos no mundo pobre, nas décadas de 1950 e 1960, aumentou mais rapidamente que no mundo desenvolvido" (HOBBSAWM, 1995, p. 256). De modo que, conclui Hobsbawm, "a Era de Ouro foi um fenômeno mundial, embora a riqueza geral jamais chegasse à vida da maioria da população do mundo" (HOBBSAWM, 1995, p. 255).

Embora problematizando a tese de que as décadas de 1950 a 1960 foi "a melhor de todas as épocas para o capitalismo histórico", o que justificaria sua denominação como "idade de ouro do capitalismo", o sociólogo e economista político Giovanni Arrighi não tem dúvidas de que "nessa época, o ritmo de expansão da economia mundial capitalista como um todo foi excepcional" (ARRIGHI, 1996, p. 307). Do ponto de vista da produção, como indicam os estudos de Andrew Glyn e seus colaboradores, citados por Arrighi, "entre 1950 e 1975, a renda *per capita* nos países em desenvolvimento teve um aumento médio de 3% ao ano, acelerando-se de 2% na década de 1950 para 3,4% na seguinte"; "nos próprios países desenvolvidos, o PIB e o PIB per capita cresceram quase duas vezes mais depressa que em qualquer período anterior, desde 1820"; "a produtividade do trabalho aumentou duas vezes mais depressa do que em qualquer época e houve uma aceleração extraordinária na taxa de crescimento do estoque de capital", o que

representou uma "explosão de investimentos, de duração e vigor sem precedentes históricos" (ARRIGHI, 1996, p. 307).

Esse surto econômico criou/impôs, inclusive em países e regiões pobres, como a América Latina, um sentimento generalizado de otimismo com relação ao "progresso" e ao "desenvolvimento" em curso. Parecia algo possível e ao alcance de todos. E a obra do economista estadunidense Whitman Rostow (1916-2003), *Etapas do desenvolvimento econômico: um manifesto não comunista* (1960) (ROSTOW, 1974), bastante difundida na época, parecia conferir status científico à ideologia desenvolvimentista. Ele toma o que considera as etapas do desenvolvimento da "história moderna" como uma teoria do "desenvolvimento econômico", fazendo uma "generalização da marcha da história moderna" (ROSTOW, 1974, p. 13) e criando ou alimentando a ilusão de que "o desenvolvimento estava ao alcance de todos os países [...], bastando, para isso, reativar os fatores capazes de causar a decolagem" (CAMACHO, 1995, p. 316).

Mas, não obstante os esforços feitos e os progressos alcançados no chamado Terceiro Mundo, a distância entre os países desenvolvidos e os países subdesenvolvidos só aumentava: Entre 1900 e 1970, a diferença entre o PIB *per capita* dos países desenvolvidos e dos subdesenvolvidos passou de 6,7 para 13,7; entre os EUA e América Latina essa diferença passou 6,3 para 9,5; entre EUA e China a diferença passou de 15,5 para 34 (CAMACHO, 1995, p. 316). E isso se deve, por um lado, à desigualdade no comércio internacional (matérias-primas X produtos industrializados) e, por outro lado, ao "investimento de capitais" dos países desenvolvidos nos países subdesenvolvidos (industrialização X endividamento dos países pobres e rentabilidade dos países ricos) (CAMACHO, 1995, p. 317). Na conferência que fez sobre a encíclica *PP* na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 11 de agosto de 1967, Alceu Amoroso Lima recorda com Dom Helder Câmara que, "no período de 1950 a 1961, os capitais estrangeiros invertidos [sic] na América Latina somaram 9 bilhões e 600 milhões de dólares,

enquanto os lucros enviados de volta somaram 13 bilhões e 400 milhões de dólares". E lembra que o próprio presidente dos EUA, John Kennedy, num discurso pronunciado no dia 8 de dezembro de 1961, reconhecia que "dos países subdesenvolvidos retiramos, em 1960, um bilhão e 300 milhões de dólares, enquanto lhes enviamos apenas 200 milhões em capital de investimento" (LIMA, 1967, p. 28).

Essa situação põe em xeque a teoria desenvolvimentista de Rostow e sua "etapas do crescimento econômico" e abre espaço para a chamada "teoria da dependência" (CARDOSO; FALETTI, 1973; GUTIÉRREZ, 2000, p. 75-96, 133-152), centrada no "reconhecimento de que o subdesenvolvimento do Terceiro Mundo não é, como pressupunha Rostow, uma fase que antecede ao desenvolvimento, mas sim a consequência deste" (CAMACHO, 1995, p. 318). Ao analisar as relações entre os países desenvolvidos e os países subdesenvolvidos, essa teoria mostra como, em boa medida, a situação de subdesenvolvimento dos países pobres é consequência de suas relações com os países ricos. A relação entre desenvolvimento e subdesenvolvimento é muito mais estreita do que parece. Cada vez mais a "teoria da dependência" vai se impondo como explicação da situação de subdesenvolvimento dos países pobres.

E é nesse contexto que aparece, em 1967, a Encíclica *Populorum Progressio* de Paulo VI "sobre o desenvolvimento dos povos".

2 Texto: estrutura e conteúdo

Tendo indicado em grandes linhas o contexto socioeclesial em que surge e ao qual responde a *PP*, vamos nos dedicar agora à análise do texto da encíclica, explicitando sua estrutura e apresentando um resumo do seu conteúdo. Sem considerar o contexto não se capta a relevância do texto. Mas sem analisar o texto não se sabe nem se compreende a especificidade e a novidade de sua reação/resposta ao contexto.

A problemática do "desenvolvimento dos po-

vos" está no centro das preocupações sociais de Paulo VI desde o início do seu pontificado. Já em sua primeira mensagem ao mundo, fala da necessidade de "medidas em favor dos povos subdesenvolvidos" (PAULO VI, [1963]). E poucas semanas depois de sua eleição abre um "dossiê" que ele mesmo intitulou "material para uma encíclica sobre os princípios morais do desenvolvimento humano". Trata-se, como acrescentará, posteriormente, de um

[...] tema exigido pela atualidade e urgência do problema, pela coerência com as duas encíclicas do papa João XXIII. Não há de ser um tratado, nem uma lição, nem um artigo erudito; há de ser uma carta e, como tal, deverá estar impregnada de amor cristão, em relação aos fins aos quais se destina. Deverá ser, em certo sentido, resoluta e enérgica para orientar com firmeza tanto a Igreja como a opinião pública do mundo em direção às teses propostas, oferecendo fórmulas humanas e, ao mesmo tempo, científicas que apresentem o pensamento da Igreja nesta matéria e ajudem o mundo a pensar segundo tais fórmulas (CAMACHO, 1995, p. 321-322).

O texto foi longa e cuidadosamente preparado (CAMACHO, 1995, p. 322-323; GUTIÉRREZ, 1995, p. 63; RIZZI, 2017). O primeiro esboço aparece em setembro de 1964. Segundo o cardeal Poupard, na época oficial da Secretaria de Estado do Vaticano e encarregado de apresentar o documento, tratava-se de um "verdadeiro dossiê", intitulado "Elementos para uma doutrina pontifícia sobre o desenvolvimento" e preparado por grandes especialistas como Pietro Pavan, Agostinho Farrari Toniolo, Geroges Jarlot e Louis Joseph Lebret – "principal inspirador indireto da encíclica" (RIZZI, [2017]). Há quem atribua expressamente a ele o primeiro rascunho do documento. Esse texto foi minuciosamente examinado por Paulo VI e por alguns especialistas. Pelo menos cinco novos esboços surgiram entre 1965 e 1966. A redação definitiva da encíclica se deu entre novembro de 1966 e fevereiro de 1967, sendo aprovada pelo papa no dia 20 de fevereiro, embora datada de 26 de março para coincidir com a da festa da Páscoa.

2.1. Estrutura

A *PP* (PAULO VI, 1990)² tem uma estrutura muito clara: "Introdução" (1-5); "Primeira parte: sobre o desenvolvimento integral do homem" (6-42); "Segunda parte: sobre o desenvolvimento solidário da humanidade" (43-80); "Conclusão" (81-87). Embora o texto original não possua subtítulos e nem sequer título no começo de cada uma das duas grandes partes (CAMACHO, 1995, p. 320, nota 16), a própria encíclica indica expressamente seu conteúdo e as expressões adequadas para designá-lo. Assim, no final da introdução, como que apresentando o conteúdo fundamental da encíclica, afirma: "é a todos que dirigimos este apelo solene a uma ação organizada para o desenvolvimento integral do homem e para o desenvolvimento solidário da humanidade" (5). E, no início da segunda parte, articulando-a com a primeira parte, afirma: "o desenvolvimento integral do homem não pode realizar-se sem o desenvolvimento solidário da humanidade" (43). De modo que há uma profunda coerência entre o conteúdo da encíclica (desenvolvimento integral e solidário) e a estrutura/organização do texto (duas grandes partes).

2.2 Conteúdo

Importa agora analisar e apresentar, ainda que de modo muito resumido, o conteúdo da encíclica. E faremos isto seguindo a estrutura do texto acima explicitada, em um esforço de fidelidade ao seu conteúdo e à sua organização (CAMACHO, 1995, p. 320-3338; BIGO, 1969, p. 555-552; ALBURQUERQUE, 2006, p. 137-139; BIGO; ÁVILA, 1986, p. 196-203; GUITIÉRREZ, 1995, p. 62-67).

Introdução

O texto começa afirmando que a Igreja acompanha com atenção

o desenvolvimento dos povos, especialmente daqueles que se esforçam por afastar a fome, a miséria, as doenças endêmicas, a ignorância; que procuram uma participação mais ampla nos frutos da civilização [...]; que se orientam

com decisão para o seu pleno desenvolvimento (PP 1).

Diz que o Concílio provocou uma "renovada conscientização das exigências da mensagem evangélica" que faz a Igreja se colocar "a serviço de todos os homens" (1). Recorda que os papa anteriores, em suas encíclicas sociais, "não deixaram de cumprir o dever de que lhe incumbia de projetar nas questões sociais de seu tempo a luz do Evangelho" (2). E afirma, em sintonia com João XXIII e a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, que "o fenômeno importante de que se deve tomar consciência [hoje] é o fato da universalidade da questão social": "os povos da fome dirigem-se hoje, de modo dramático, aos povos da opulência" e "a Igreja estremece perante esse grito de angústia e convida a cada um a responder com amor ao apelo do seu irmão" (3).

O papa recorda suas viagens à América Latina e à África (antes de sua eleição), à Terra Santa e à Índia (depois de sua eleição). Diz que elas possibilitaram um "contato imediato com os lancinantes problemas que oprimem continentes tão cheios de vida e esperança", permitiram "ver com os próprios olhos e como que tocar com as próprias mãos as gravíssimas dificuldades que assaltam povos de civilização antiga lutando com o problema do desenvolvimento". Recorda também sua participação na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1965, onde se fez "o advogado dos pobres" (4). Fala de sua decisão de criar, entre os organismos centrais da Igreja, uma Comissão Pontifícia, cujo nome e cujo programa é "Justiça e Paz". Diz que esse programa "pode e deve unir" católicos, cristãos e todos os homens de boa vontade e, nessa perspectiva, dirige a todos "este apelo solene a uma ação organizada para o desenvolvimento integral do homem e para o desenvolvimento solidário da humanidade" (5).

Primeira parte

A primeira parte do texto trata do "desenvolvimento integral do homem". Começa apresentando alguns dados do problema; fala da con-

² A partir de agora, os números entre parêntesis, sem outra indicação, remetem à numeração dessa obra.

tribuição da Igreja ao desenvolvimento; e indica algumas ações concretas a serem empreendidas.

O ponto de partida aqui é o reconhecimento de que a garantia das condições econômicas, sociais, políticas e culturais de reprodução da vida aparece como a grande "aspiração dos homens de hoje, quando um grande número dentre eles estão condenados a viver em condições que tornam ilusório este legítimo desejo" (6). Mesmo os povos que nos últimos tempos conseguiram sua "independência política", buscaram um "crescimento autônomo e digno, tanto social como econômico", para garantirem o "pleno desenvolvimento humano" aos seus cidadãos e ocuparem "o lugar que lhes pertencem no concerto das nações" (6). Não obstante "os defeitos de certo colonialismo e das suas consequências", o texto destaca as contribuições e realizações técnico-científicas dos colonizadores (7). Mas afirma não haver dúvidas de que "o equipamento existente está longe de bastar para se opor à dura realidade da economia moderna", cuja lógica, entregue a si mesma, "arrasta o mundo, mais para a agravação que para a atenuação da disparidade dos níveis de vida": "os povos ricos gozam de um crescimento rápido, enquanto os pobres se desenvolvem lentamente"; "o desequilíbrio aumenta" (8). Nos "países em via de industrialização", diz o texto, "a violenta inquietação que se apoderou das classes pobres, atinge agora aqueles cuja economia é quase exclusivamente agrária"; em muitas regiões a situação se torna ainda mais escandalosa pelas "desproporções revoltantes" de "bens" e "poder" entre uma pequena "oligarquia" e o "resto da população" (9). Sem falar que "o choque entre as civilizações tradicionais e as novidades da civilização industrial quebra as estruturas que não se adaptam às novas condições", agravando o "conflito de gerações" no "trágico dilema": ou "guardar instituições e crenças atávicas, mas renunciar ao progresso" ou "abrir-se às técnicas e civilizações vindas de fora, mas rejeitar, com as tradições do passado, toda a sua riqueza humana" (10). Tudo isso "torna mais violenta a tentação que talvez leve a messianismos fascinantes, mas construtores de ilusões" e com graves conse-

quências: "reações populares violentas, agitações revolucionárias e um resvalar para ideologias totalitárias" (11).

Depois de apresentar "os dados do problema, cuja gravidade a ninguém passa despercebida" (11), o texto passa a tratar das contribuições da Igreja ao desenvolvimento. Começa afirmando que, na fidelidade ao "ensino e exemplo" de Jesus Cristo no "anúncio da Boa Nova aos pobres", a Igreja "nunca descurou da promoção humana dos povos aos quais leva a fé em Cristo" (12). Recorda que "seus missionários construíram, não só Igrejas, mas também asilos e hospitais, escolas e universidades"; embora sua obra "não foi perfeita", não se pode negar que "souberam cultivar e promover as instituições locais" e que "em muitas regiões foram contados entre os pioneiros do progresso material e do desenvolvimento cultural" (12). Chama atenção para o fato de que "as iniciativas locais e individuais não bastam" e que "a situação presente do mundo exige uma ação de conjunto a partir de uma visão clara de todos os aspectos econômicos, sociais, culturais" (13). Nesse contexto, respeitando a autonomia das realidades, consciente de sua missão e atenta aos "sinais dos tempos", a Igreja, "comungando nas melhores aspirações dos homens e sofrendo de os ver insatisfeitos, deseja ajudá-los a alcançar o pleno desenvolvimento e, por isso, propõe-lhes o que possui de mais próprio: uma visão global do homem e da humanidade" (13). E passa a apresentar a concepção cristã do desenvolvimento: "o desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico" (14); "para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo" (14); "nos desígnios de Deus, cada homem é chamado a desenvolver-se porque toda vida é vocação" (15); "como toda criação está ordenada em relação ao Criador, a criatura espiritual é obrigada a orientar espontaneamente sua vida para Deus" (16); "mas cada homem é membro da sociedade" e, por isso, "a solidariedade universal é para nós não só um fato e um benefício, mas também um dever" (17); "é legítimo o desejo do necessário e o trabalho para alcançá-lo é um dever" (18), mas "tanto para os

povos como para as pessoas, possuir mais não é o fim último" (19); "o verdadeiro desenvolvimento [é] para todos e para cada um a passagem de condições menos humanas a condições mais humanas" (20).

Tendo apresentado a compreensão cristã do desenvolvimento, o texto indica algumas ações a serem empreendidas em vista desenvolvimento:

a) Começa tratando da *propriedade*: recorda o princípio fundamental do destino universal dos bens, de modo que "todos os outros direitos, quaisquer que sejam, incluindo os de propriedade e de comércio livre, estão-lhe subordinado" (22), "a propriedade privada não constitui para ninguém um direito incondicional e absoluto" e "o direito de propriedade privada nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum" (23); afirma que "o bem comum por vezes exige a expropriação": por constituir "obstáculos à prosperidade coletiva", por sua "extensão", sua "exploração fraca ou nula", pela "miséria que daí resulta para as populações" e pelo "prejuízo considerável causados aos interesses do país" (24); e recorda com o Concílio que "o rendimento disponível não está entregue ao livre capricho dos homens e que as especulações egoístas devem ser banidas" (24).

b) Passa a tratar da *industrialização*: "necessária ao rendimento econômico e ao progresso humano, a introdução da indústria é ao mesmo tempo sinal e fator de desenvolvimento" (25); infelizmente, junto ao processo de industrialização, "construiu-se um sistema que considerava o lucro como motor essencial do progresso econômico, a concorrência como lei suprema da economia, a propriedade privada dos bens de produção como direito absoluto", responsável por aquilo que Pio XI denunciou como "imperialismo internacional do dinheiro" (26); "mas, se é verdade que um certo capitalismo foi a fonte de tantos sofrimentos, injustiças e lutas fratricidas [...], é contudo sem motivo que se atribuem à industrialização males que são devidos ao nefasto sistema que a acompanhava" (26); "de igual modo, se por vezes reina uma mística exagerada do trabalho, não resta dúvida de que este é querido e abençoado por Deus" (27).

c) Enfrenta-se com a *urgência* da obra a realizar: "urge começar", mas "é preciso que a obra a realizar progrida harmoniosamente, sob pena de destruir equilíbrios indispensáveis" (29); diante de "situações, cuja injustiça brada ao céu [...] é grande a tentação de repelir pela violência tais injúrias à dignidade humana" (30); o texto adverte que

a insurreição revolucionária – salvo casos de tirania evidente e prolongada que ofendesse gravemente os direitos fundamentais da pessoa humana e prejudicasse o bem comum do país – gera novas injustiças, introduz novos desequilíbrios, provoca novas ruínas (31)

Mas defende que "a situação atual deve ser enfrentada corajosamente, assim como devem ser combatidas e vencidas as injustiças que ela comporta" – fala da necessidade de "transformações audaciosas" e de "reformas urgentes" (32).

d) E defende a necessidade de *programas e planejamento*: "só a iniciativa individual e o simples jogo da concorrência não bastam para assegurar o êxito do desenvolvimento"; "são necessários programas para 'encorajar, estimular, coordenar, suprir e integrar' a ação dos indivíduos e dos organismos intermediários"; cabe aos "poderes públicos" definir e impor "objetivos", "fins" e "meios", bem como "estimular todas as forças conjugadas nessa ação comum" (33); o "crescimento econômico" deve estar a "serviço da pessoa" e do "progresso social" (34); deve cuidar da "educação" (35), da "família" (36-37), das "organizações profissionais" (38-39), das "instituições culturais" (40) e da dimensão religiosa-espiritual (41), promovendo um "humanismo integral" ou um "desenvolvimento integral", isto é, "aberto ao absoluto" (42).

Segunda parte

A segunda parte do texto trata do "desenvolvimento solidário da humanidade". Começa destacando a necessidade e o sentido do desenvolvimento solidário e da responsabilidade dos países ricos. E passa a tratar de um triplice dever dos países ricos para com os países pobres ou em via de desenvolvimento.

O papa começa afirmando que "o desenvolvi-

mento integral do homem não pode realizar-se sem o desenvolvimento solidário da humanidade" (43). Recorda o discurso em Bombaim, onde falava da necessidade de os países trabalharem juntos para "construir o futuro comum da humanidade" e buscarem "meios de organização e cooperação, concretos e práticos, para por em comum os recursos disponíveis e realizar uma verdadeira comunhão entre todas as nações" (43). Diz que "este dever diz respeito, em primeiro lugar, aos mais favorecidos" e se enraíza na "fraternidade humana e sobrenatural" (44). E destaca três aspectos ou dimensões desse dever: "dever de solidariedade", "dever de justiça social" e "dever de caridade universal" (44).

Dever de solidariedade: a) Parte da constatação de que "em continentes inteiros, são inumeráveis os homens e as mulheres torturados pela fome, inumeráveis as crianças subalimentadas" – "regiões inteiras estão condenadas ao mais triste desânimo" (45); b) recorda apelos e iniciativas de João XXIII, dele próprio, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), da caritas internacional e de inúmeros católicos (46); c) adverte que "o combate contra a miséria, embora urgente e necessário, não é suficiente" e que é preciso "construir um mundo em que todos os homens [...] possam viver uma vida plenamente humana" (47); d) afirma que "o dever de solidariedade é o mesmo tanto para as pessoas como para os povos", que "perante a indignação crescente dos países subdesenvolvidos, deve considerar-se normalmente que um país evoluído dedique parte de sua produção a socorrer suas necessidades" e que "forme educadores, técnicos e sábios que ponham a ciência e a competência ao seu serviço" (48), que "o supérfluo dos países ricos deve pôr-se ao serviço dos países pobres" ou que "a regra que existia outrora em favor dos mais próximos, deve aplicar-se hoje à totalidade dos necessitados do mundo inteiro", do contrário, "sua avareza continuada provocaria os juízos de Deus e a cólera dos pobres, com consequência imprevisíveis" (49); e) insiste que "para atingirem a sua plena eficácia, estes esforços não podem ficar dispersos e isolados

e, menos ainda, opostos por razões de prestígio e de poder: a situação atual exige programas bem organizados", o que supõe "estudos aprofundados, fixação de objetivos, determinação de meios e conjugação de esforços" (50); f) retoma a proposta feita em Bombaim de "organização de um grande Fundo Mundial, sustentado por uma parte da verba das despesas militares para vir em auxílio dos mais deserdados", permitindo, inclusive, "superar as rivalidades estereis e estabelecer um diálogo pacífico entre todos os povos" (51); g) reconhece a importância dos "acordos bilaterais ou multilaterais", mas afirma que, "incorporados num programa de colaboração mundial, ficariam isentos de qualquer suspeita" ou atenuariam a desconfiança do que se chamou "neocolonialismo, dissimulado em auxílio financeiro ou assistência técnica, sob a forma de pressões políticas e domínios econômicos" (52); h) diante da situação de miséria em que vivem tantos povos, denuncia como "um escândalo intolerável qualquer esbanjamento público ou privado, qualquer gasto de ostentação nacional ou pessoal, qualquer recurso exagerado aos armamentos" (53); i) afirma que o diálogo "entre aqueles que fornecem os meios e os que deles se beneficiam permitirá avaliar os subsídios, não só quanto à generosidade e disponibilidade de uns, mas também em função dos bens reais e das possibilidades de empregos de outros" (54); j) e conclui recordando que "esta obra não irá a cabo sem um esforço combinado, constante e corajoso" e que "estão em jogo a vida dos povos pobres, a paz civil dos países em desenvolvimento e a paz do mundo" (55).

Dever de justiça social: a) Começa advertindo que a solidariedade financeira e técnica acima exigida seria ilusória "se os resultados fossem parcialmente anulados pelo jogo das relações comerciais entre países ricos e países pobres" (56); b) mostra como as relações comerciais entre países ricos ("produtos fabricados") e países pobres ("produtos primários") fazem com que "os povos pobres ficam sempre mais pobres e os ricos tornam-se cada vez mais ricos" (57); c) afirma que "a regra da livre troca já não pode, por si mesma,

reger as relações internacionais", que "quando as condições são demasiados diferentes de país para país: os preços 'livremente' estabelecidos no mercado podem levar a consequências iníquas" e que "está em causa o princípio fundamental do liberalismo, como regra de transações comerciais" (58); d) recorda o ensino de Leão XIII sobre a determinação do "justo salário": subordinação do "livre consentimento" às "exigências do direito natural" e o aplica aos "contratos internacionais", afirmando que "uma economia de intercâmbio já não pode apoiar-se sobre a única lei da concorrência, que frequentes vezes leva à ditadura econômica" e que "a liberdade das transações só é equitativa quando sujeita às exigências da justiça social" (59); e) lembra que os países desenvolvidos já aplicam isso no "interior de sua economia" e nas relações comerciais "entre países" com "políticas financeiras, fiscais e sociais" de setores econômicos menos favorecidos (60); f) afirma que "o que vale para a economia nacional, o que se admite entre países desenvolvidos, vale também para as relações comerciais entre países ricos e países pobres", que "é preciso manter o mercado de concorrência dentro dos limites que o tornam justo e moral e, portanto, humano", que as "convenções internacionais" são importantes para estabelecer "normas gerais, capazes de regular certos preços, garantir certas produções e sustentar certas indústrias nascentes" e que tudo isso "traria aos países em via de desenvolvimento um auxílio positivo, cujos efeitos seriam não só imediatos, mas também duradouros" (61); g) adverte contra a tentação do "nacionalismo" que "isola os povos" e é "particularmente nocivo" em economias pouco desenvolvidas e fragilizadas (62), bem como do "racismo" que "durante a era colonial grassou, com frequência, entre colonos e indígenas" e que "continua ainda a ser obstáculo à colaboração entre nações desfavorecidas e fermento de divisão e ódio mesmo dentro dos próprios Estados" (63); h) e conclui manifestando a esperança de que "acabarão por prevalecer uma necessidade mais viva de colaboração e um sentido mais agudo de solidariedade" entre os próprios países subdesenvolvidos e através de

organizações multilaterais e internacionais (64) e que a "solidariedade mundial, cada vez mais eficiente, permita a todos os povos tornarem-se artífices do seu destino" (65).

Dever de caridade universal: a) constata que "o mundo está doente" e afirma que "o seu mal reside mais na crise de fraternidade entre os homens e entre os povos do que na esterilização ou no monopólio que alguns fazem dos recursos do universo" (66); b) insiste no "dever de acolhimento" de "estudantes" nos países desenvolvidos e na necessidade de "multiplicar os lares e as casas de acolhimento" (67); c) fala do drama de muitos jovens que "adquirem uma formação de alta qualidade mas, com frequência, perdem ao mesmo tempo a estima dos valores espirituais que eram tidos como patrimônio precioso nas civilizações que os viram nascer" (68); d) insiste também no dever de "acolhimento aos trabalhadores que, economizando para aliviar um pouco a família que na sua terra natal ficou na miséria, vivem em condições por vezes desumanas" (69); e) "dirige-se àqueles que são trazidos pelos negócios a países recentemente abertos à industrialização", exortando-os ao "sentido social" da economia, a serem "iniciadores do progresso social e da promoção humana" e a manterem relações "baseadas na justiça e regidas por contratos regulares e obrigações recíprocas" (70); f) manifesta alegria pelo aumento do número de técnicos enviados em "missão de desenvolvimento" para os países subdesenvolvidos e exorta a que "não procedam como dominadores, mas como auxiliares e cooperadores" (71); g) adverte que "livres de qualquer superioridade nacionalista e de qualquer aparência de racismo, os peritos devem aprender a trabalhar em íntima colaboração com todos", de modo a estabelecer uma aproximação fecunda entre ambas as civilizações (72); h) afirma que "o diálogo sincero torna-se criador de fraternidade" e que, se "todos [...] estiverem animados de amor fraterno e movidos pelo desejo sincero de construir uma civilização de solidariedade mundial", a busca do desenvolvimento aproximará os povos num "diálogo centrado no homem e não nas mercadorias e nas técnicas" (73); i) destaca a

disposição de muitos jovens em colaborar com os povos em fase de desenvolvimento e a possibilidade, em alguns países, do "serviço militar" ser substituído por um "serviço social" (74); j) eleva "oração" a Deus para que a humanidade tome "consciência de tão grandes males" e se esforce por "exterminá-los" mediante "compromisso decidido na luta contra o subdesenvolvimento" (75); k) e conclui recordando que "combater a miséria e lutar contra a injustiça é promover não só o bem-estar, mas também o progresso humano e espiritual de todos e, portanto, o bem comum da humanidade" e que "a paz não se reduz a uma ausência de guerras", mas "constrói-se, dia a dia, na busca de uma ordem querida por Deus que traz consigo uma justiça mais perfeita entre os homens" (76); destacando a importância dos "acordos regionais entre os povos fracos", das "relações mais amplas" e das "convenções mais audazes" para o desenvolvimento dos países pobres (77); insistindo que a "colaboração internacional [...] requer instituições que a preparem, coordenem e rejam até se constituir uma ordem jurídica universalmente reconhecida" (78); e chamando atenção para o "dinamismo de um mundo que quer viver mais fraternalmente e que [...] se vai aproximando lentamente, mesmo sem dar por isso, do seu Criador" (79).

Conclusão

O texto conclui com uma ampla exortação: aos *leigos católicos* para assumirem "como tarefa própria a renovação da ordem temporal", "imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas de sua comunidade de vida" e colaborarem "nas organizações oficiais ou privadas, civis ou religiosas empenhadas em vencer as dificuldades das nações em fase de desenvolvimento" (81); a *todos os cristãos* e aos *irmãos não cristãos* a trabalharem para que todos possam "levar uma vida digna de filhos de Deus" (82); e a *todos os homens de boa vontade*: delegados nas instituições internacionais, homens de Estado, publicistas, educadores (83-85) para que, "cada um no seu campo", sejam "construtores de um mundo novo" (83). Afinal, "se o desenvolvi-

mento é o novo nome da paz, quem não deseja trabalhar para ele com todas as forças?" (87). O papa conclui sua carta encíclica abençoando e convidando todos a responder a esse "grito de angústia, em nome do Senhor" (87).

3 Destaques

Tendo apresentado o contexto socioeclesial em que surge a *PP* e feito uma análise e um resumo do seu texto, vamos destacar alguns pontos que ajudam compreender sua importância e novidade no contexto mais amplo do ensino social da Igreja.

1. Antes de tudo, é importante destacar sua profunda sintonia e continuidade com o magistério social de João XXIII e com a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* do Concílio Vaticano II (CAMACHO, 1995, p. 313, 318-319; ANDRADE, 1991, p. 231; BIGO, 1969, p. 63, 545; BIGO; ÁVILA, 1986, p. 196, 200): Seja no que diz respeito à "universalidade da questão social": "os povos da fome dirigem-se hoje, de modo dramático, aos povos da opulência" (3); seja no que diz respeito ao diálogo positivo e criativo com o mundo moderno, chegando a citar expressamente vários autores contemporâneos (sociólogos, filósofos, teólogos) – algo inédito num documento oficial da Igreja (GUTIÉRREZ, 1995, p. 633; CAMACHO, 1995, p. 323, 337); seja no que diz respeito à sua preocupação e orientação práticas (1, 3, 5, 29, 44, 75, 78) (CAMACHO, 1995, p. 319, 333). O próprio Paulo VI, conforme indicamos acima, ao começar recolher "material para uma encíclica sobre os princípios morais do desenvolvimento humano", escreveu expressamente tratar-se de um "tema exigido pela atualidade e urgência do problema, pela coerência com as duas encíclicas do papa João XXIII" (CAMACHO, 1995, p. 321-322). E na introdução da encíclica, ao falar da "universalidade da questão social" como o fenômeno mais importante da atualidade, refere-se explicitamente a João XXIII e à Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (3). Não sem razão, João Paulo II refere-se a esta encíclica como "aplicação dos ensinamentos dos Concílios", como "resposta ao apelo conciliar, contido logo no início da Constituição *Gaudium*

et Spes" (SRS, 6).

2. O tema central da *PP* é o "desenvolvimento dos povos", abordado numa dupla dimensão: "desenvolvimento integral do homem" e "desenvolvimento solidário da humanidade" (5, 43) (CAMACHO, 1995, p. 320, 32-325; GUTIÉRREZ, 1995, p. 64-66; ANDRADE, 1991, p. 231; BIGO, 1969, p. 547-549; BIGO; ÁVILA, 1986, p. 200-203). Alguns pontos são particularmente importantes para compreender a "visão cristã do desenvolvimento" apresentada pela encíclica: "o desenvolvimento não se reduz a simples crescimento econômico" (14); "para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo" (14); "nos designios de Deus, cada homem é chamado a desenvolver-se, porque toda a vida é vocação" (15); "a solidariedade universal é para nós não só um fato e um benefício, mas também um dever" (17); "tanto para os povos como para as pessoas, possuir mais não é o fim último" (19); "o verdadeiro desenvolvimento é, para todos e para cada um, a passagem de condições menos humanas a condições mais humanas" (20). Essa concepção de desenvolvimento está fundada em uma "visão global do homem e da humanidade" (13) (CAMACHO, 1995, p. 323-324; BIGO, 1969, p. 546). Trata-se de um "humanismo total", voltado para o "desenvolvimento integral do homem todo e de todos os homens", aberto "aos valores do espírito e a Deus, fonte do verdadeiro humanismo" (42, 16). Frente a um humanismo tecnicista-econômico e fechado a Deus, propõe um "humanismo novo" (20, 21) ou um "humanismo total" (42).

3. Nesse desenvolvimento "integral e solidário" ou nesse "humanismo total" estão em jogo a vida dos pobres e paz na terra. Daí que não se possa separar a problemática do desenvolvimento da problemática da justiça e da paz: "estão em jogo a vida dos povos pobres, a paz civil dos países em via de desenvolvimento e a paz no mundo" (55); "estão em jogo a sobrevivência de tantas crianças inocentes, o acesso a uma condição humana de tantas famílias infelizes, a paz no mundo e o futuro da civilização" (80); "as excessivas disparidades econômicas, sociais e culturais provocam, entre os povos, tensões e discórdias e

põem em perigo a paz" (76); "combater a miséria e lutar contra a injustiça é promover não só o bem-estar mas também progresso humano e espiritual de todos e, portanto, o bem comum da humanidade" (76); "a paz não se reduz a uma ausência de guerra, [mas] constrói-se, dia a dia, na busca de uma ordem querida por Deus que traz consigo uma justiça mais perfeita na terra" (76); "o caminho da paz passa pelo desenvolvimento" (83); "o desenvolvimento é o novo nome da paz" (87). Sem justiça social não há "verdadeiro desenvolvimento" (20, 86) ou "verdadeiro humanismo" (42) que é "passagem de condições menos humanas para condições mais humanas" (20, 21) nem tampouco paz na terra, já que "o caminho da paz passa pelo desenvolvimento" (83).

4) Na primeira parte da encíclica, ao indicar algumas ações concretas a serem empreendidas, chama atenção a abordagem da propriedade e a crítica ao capitalismo liberal. Quanto ao primeiro ponto, a) insiste no destino universal dos bens (22), de modo que "a propriedade privada não constitui para ninguém um direito incondicional e absoluto" e que "o direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum" (23); b) afirma que "o bem comum exige por vezes a expropriação" de terra: por constituir "obstáculos à prosperidade coletiva", por sua "extensão", por sua "exploração fraca ou nula", pela "miséria que daí resulta para as populações" e pelo "prejuízo considerável causado aos interesses do país" – curioso que não fala em indenização (24) (CAMACHO, 1995, p. 328-329; BIGO, 1969, p. 549-550); e c) recorda que "o rendimento disponível não está entregue ao livre capricho dos homens e que as especulações egoístas devem ser banidas" (24). Quanto ao segundo ponto, a) distingue industrialização que é "sinal e fonte de desenvolvimento" (25) e capitalismo liberal: "um sistema que considerava o lucro como motor essencial do progresso econômico, a concorrência como lei suprema da economia, a propriedade privada como direito absoluto" (26); e b) afirma ser "sem motivo que se atribuam à industrialização males que são devidos ao nefasto sistema que a acompanhava" (26) (CAMACHO, 1995, p. 329-

331; GUTIÉRREZ, 1995, p. 66; BIGO, 1969, p. 550).

5. Um ponto que gerou muita discussão e polêmica é o que se refere à "insurreição revolucionária". Aparece no final da primeira parte, ao tratar da urgência da obra a ser realizada (29). O texto reconhece que "há situações, cuja injustiça brada aos céus", na qual "é grande a tentação de repelir pela violência tais injúrias à dignidade humana" (30); adverte que "a insurreição revolucionária gera novas injustiças, introduz novos desequilíbrios, provoca novas ruínas" e que "nunca se pode combater um mal real à custa de uma desgraça maior", mas admite sua legitimidade em "casos de tirania evidente e prolongada que ofendesse gravemente os direitos fundamentais da pessoa humana e prejudicasse o bem comum do país" (31); e insiste na necessidade se enfrentar corajosamente a situação atual de injustiça, realizando "transformações audaciosas, profundamente inovadoras" e empreendendo "reformas urgentes" (32). Como bem afirma Camacho, "o texto é bastante claro": "A *norma geral* supõe a rejeição da violência [...] A *exceção* significa que, em determinados casos, o uso da violência para derrubar a ordem estabelecida é moralmente justificado". E, nesse ponto, a encíclica "apenas resume uma antiga tradição da Igreja". Sem falar que uma rejeição absoluta do uso da violência pode se tornar "uma forma disfarçada de apoio à violência institucionalizada" (CAMACHO, 1995, p. 327-328).

6. Convém chamar atenção para o caráter prático da *PP* (CAMACHO, 1995, p. 319). Desde que começou a pensar nessa encíclica, Paulo VI tinha claro que "não há de ser um tratado, nem uma lição, nem um artigo erudito; há de ser uma carta e, como tal, deverá estar impregnada de amor cristão, em relação aos fins aos quais se destina" (CAMACHO, 1995, p. 322). E o texto não deixa dúvidas sobre isso. Já na "introdução", fala da "urgência de uma ação solidária neste virar decisivo da história da humanidade" (1) e apresenta a encíclica como "apelo solene a uma ação organizada para o desenvolvimento integral do homem e para o desenvolvimento solidário da humanidade" (5). A "primeira parte" do texto,

depois de apresentar os dados do problema (6-11) e de tratar da contribuição da Igreja ao desenvolvimento (12-21), indica algumas ações concretas a serem empreendidas: "expropriação" de terras e obrigações sociais inerentes aos "rendimentos" (24), desenvolvimento industrial (25), "reformas urgentes" (32) e "programas" (33-40). A "segunda parte" do texto, que trata do "desenvolvimento solidário da humanidade", está organizada em torno de um triplice "dever" dos países ricos para com os países pobres: "dever de solidariedade", "dever de justiça social" e "dever de caridade universal" (44). E *conclui* com um apelo a todos a "responder ao nosso grito de angústia, em nome do Senhor" (87).

7. Por fim, é importante destacar que esta encíclica põe a situação e os problemas dos países pobres e subdesenvolvidos no centro das preocupações sociais da Igreja e teve uma importância decisiva na Conferência de Medellín. A *PP* "constitui a incorporação da temática do subdesenvolvimento ao pensamento oficial da Igreja, a partir das premissas elaboradas por João XXIII" (BIGO; ÁVILA, 1986, p. 200). De fato, a problemática do desenvolvimento é tratada a partir e em função da situação de subdesenvolvimento de muitos povos: "os povos da fome dirigem-se hoje, de modo dramático, aos povos da opulência" (3). Tanto no que diz respeito à análise da situação atual do mundo, quanto no que diz respeito às orientações e propostas concretas que apresenta. Nesse sentido, parece ir além do Concílio, onde essa problemática, embora presente, era marginal. Chama atenção aqui a referência que o papa faz às suas viagens à América Latina, à África, à Terra Santa e à Índia, onde teve "contato imediato" e pôde "ver com os próprios olhos" e "tocar com as próprias mãos" essa realidade, bem como sua participação na Assembleia das Nações Unidas, onde se fez "advogado dos povos pobres" (4). Não por acaso dom Helder Câmara fala dessa encíclica como a "mais corajosa de todas as encíclicas publicadas até os nossos dias" (CÂMARA, 2011, p. 162, 170) e não por acaso ela teve uma importância tão decisiva na conferência de Medellín em 1968.

Referências

ALBURQUERQUE, Eugenio. *Moral social Cristiana: Camino de liberación y de justicia*. Madrid: San Pablo, 2006.

ALTEMEYER JUNIOR, Fernando. *Populorum progressio*. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes. *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2015. p. 755-757.

ANDRADE, Paulo Fernando Carneiro. *Fé e eficácia: O uso da sociologia na teologia da libertação*. São Paulo: Loyola, 1991.

ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: Dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: UNESP, 1996.

BIGO, Pierre. *A Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Loyola, 1969.

BIGO, Pierre; ÁVILA, Fernando Bastos. *Fé cristã e compromisso social: Elementos para uma reflexão sobre a América Latina à luz da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1986.

CAMACHO, Ildefonso. *Doutrina Social da Igreja: Abordagem histórica*. São Paulo: Loyola, 1995.

CÂMARA, Dom Helder. *Circulares Pós-conciliares*. Recife: CEPE, 2011. v. 3. t. II.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. *Dependencia y desarrollo en América Latina: Ensayo de interpretación sociológica*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1973.

GONÇALVES, Paulo Sérgio. "Paulo VI". In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes. *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2015. p. 729-731.

GUTIÉRREZ, Exequiel. *De Leão XIII a João Paulo II: Cem anos de Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1995.

GUTIÉRREZ, Gustavo. *Teologia da Libertação: Perspectivas*. São Paulo: Loyola, 2000.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: O breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Sollicitudo rei socialis*. São Paulo: Paulinas, 1990.

JOÃO XXIII. *Carta Encíclica Mater et Magistra: Sobre a evolução da questão social à luz da doutrina cristã*. São Paulo: Paulinas, 2010.

LIMA, Alceu Amoroso. *Sobre a Encíclica "Populorum Progressio"*. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1967. v. 4.

MARTINA, Giacomo. *História da Igreja: De Lutero a nossos dias*. São Paulo: Loyola, 1997.

MATOS, Henrique Cristiano José. A Igreja na época de Bento XV (1914) a Paulo VI (1978). In: *História do Cristianismo: Estudos e Documentos*. Belo Horizonte: O Lutador, 1992. v. 4. p. 273-296.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral: Decimosexto período de sesiones. Resolución 1710. [S. l.], 19 dez. 1961. Disponível em: [https://undocs.org/es/A/RES/1710\(XVI\)](https://undocs.org/es/A/RES/1710(XVI)). Acesso em: 16 fev. 2022.

PAULO VI. Primer mensaje al mundo intero. In: *Vatican*. Vaticano, 22 jun. 1963. Disponível em: http://www.vatican.va/content/paul-vi/es/speeches/1963/documents/hf_p-vi_spe_19630622_first-message.html. Acesso em: 22 fev. 2022.

PAULO VI. *Populorum Progressio: Carta Encíclica sobre o desenvolvimento dos povos*. São Paulo: Paulinas, 1990.

RIZZI, Filippo. Como nasceu a *Populorum Progressio*, segundo o cardeal Poupard. In: INSTITUTO Humanitas Unisinos. São Leopoldo, 29 mar. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/566236-como-nasceu-a-populorum-progressio-segundo-o-cardeal-poupard-que-a-apresentou-a-impressao-ha-50-anos>. Acesso em: 16 fev. 2022.

ROSTOW, Whitman. *Etapas do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

Francisco de Aquino Júnior

Doutor em Teologia pela Westfälische Wilhelms-Universität Münster (WWU), em Münster, Alemanha. Professor da Faculdade Católica de Fortaleza (FCF), em Fortaleza, CE, Brasil. Professor da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), em Recife, PE, Brasil.

Endereço para correspondência

Francisco de Aquino Júnior

Caixa Postal, 27

62930-000

Limoeiro do Norte, CE, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do autor antes da publicação.